



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 72/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Trânsito, que veja a possibilidade de instalar uma placa de trânsito de sentido proibido, para que veículos automotores não desçam à Rua 13 de maio, no Alto do Anjo. No local já havia um poste com a referida placa que foi retirada e foram feitas pinturas de setas na rua, mais os motoristas que transitam pelo local não respeitam as mesmas.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 28 de maio de 2020


José Maria Dias
Vereador



OF. 84/2020